



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES DO QUADRO EFETIVO EDITAL 05/2012

PARECER

CANDIDATO: Ricardo Augusto de Souza

PARECER SOBRE O RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CONCURSO do edital Nº 05/2012, realizado para preenchimento de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Os membros da banca avaliadora gostariam de confirmar a nota dada ao candidato, e informar que a mesma foi atribuída tomando por base a aula ministrada pelo candidato, bem como a arguição subsequente, considerando o tema sorteado 24 horas antes da prova didática, conforme recomenda normas expostas no edital. O candidato RICARDO demonstrou ter um **conhecimento elementar e muito pobre** a respeito do tema, razão pelo qual não conseguiu elaborar com clareza uma introdução adequada, não organizou adequadamente procedimentos, finalização etc.

O candidato ressalta sua experiência como palestrante, mas lecionar não é realizar palestra.

A forma de exposição e a abordagem do assunto cabiam somente ao candidato. Ele poderia escolher dentro da temática "Ajustamento de Observações", um tópico específico e discorrer sobre o mesmo, o que poderia lhe permitir passar o conteúdo de uma maneira mais clara e certa.

A prova de desempenho didático-pedagógico visa demonstrar a capacidade didática dos candidatos em expor seus conhecimentos de forma clara e organizada. Os critérios utilizados na avaliação do desempenho didático-pedagógico foram os que contam no anexo VII do edital 05/2012, descritos e comentados abaixo:

Item 1 – Plano de Aula

O candidato apresentou um plano de aula que muito se assemelha a um plano de curso. O "plano de aula" apresentado, não se enquadra a uma aula teórica expositiva com duração de 35 minutos, conforme prevista na letra **a** do item 11.7 do edital 05/2012.

No plano de aula não houve uma sequência lógica e clara que facilitasse a aprendizagem do aluno. Houve falha na apresentação em termos de teoria do ajustamento de observações; foram pouquíssimas as referências bibliográficas citadas pelo candidato e estas não contemplam as melhores e mais utilizadas referências na área.

A nota atribuída ao plano de aula não corresponde a 50% da nota total por ele alcançada conforme o preconiza.

Item 2 – Introdução

O candidato não colocou no canto superior esquerdo do quadro seu nome e nem a data da realização da aula.

Não apresentou a conexão do ajustamento de observações com outras áreas do conhecimento.

Item 3 - Conteúdos

O candidato não precisaria ter especialização alguma em ajustamento para discorrer sobre o assunto. Conforme pode ser verificado na gravação, os questionamentos não foram respondidos de forma satisfatória e em determinado momento, o candidato perguntou se podia “colar” de suas notas, mostrando insegurança no domínio do conteúdo. É razoável crer que o conhecimento do tema e a habilidade em transmiti-lo faz com que se tenha uma aula expositiva que satisfaça os critérios avaliativos. Assim, a sua falta de habilidade, foi fator prejudicial ao candidato em sua preleção e na arguição feita pela banca.

Item 4 - Procedimentos

O candidato se mostrou inseguro em alguns aspectos (autocontrole) e deixou a desejar em relação ao manejo de classe, prejudicando deste modo a interatividade.

Item 5 - Recursos

O candidato foi bem avaliado no critério RECURSOS pelos três membros da banca.

Item 6 – Finalização

A finalização deixou a desejar, pois não houve uma dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto. O candidato apenas mostrou uma aplicação do ajustamento de observações por um *software* comercial. Ele poderia desafiar os alunos a desenvolver um aplicativo para realização do ajustamento.

Ao finalizar a aula o mesmo não apagou o que havia escrito no quadro.

Item 7 – Avaliação

No critério avaliação, o candidato não propôs nenhum tipo de atividades para que os alunos fizessem em casa, o que não possibilitaria obter um *feedback* em relação à compreensão do conteúdo.

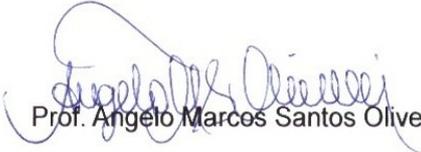
Ademais, não há que se fazer comparações entre resultados obtidos por candidatos e/ou concursos com temas e editais diferentes. Como os pontos sorteados para as aulas e os membros das bancas são diferentes, parece um tanto quanto razoável crer que as notas sejam divergentes nos dois concursos.

Para a realização do concurso foram escolhidos temas (ou pontos) que envolvem conhecimentos importantes da área de Agrimensura e Cartografia. Por amostragem foi

sorteado um ponto (Método Paramétrico, Método dos Correlatos e Método Combinado), que por sinal é de fundamental importância para a área de Agrimensura e Cartografia, e infelizmente o candidato não demonstrou para este tema ter proficiência para dar uma boa aula. Pode até ser que para outro tema o candidato tenha condições de apresentar um bom desempenho, mas entendemos que devemos tomar por base a aula dada para o tema sorteado, que no caso não foi satisfatório.

Do exposto acima concordam unânimes os professores Joel Gripp Junior, Alessandro Salles Carvalho e Angelo Marcos Santos Oliveira, que assina o documento como presidente da banca avaliadora.

Inconfidentes/MG, 02 de agosto de 2012.



Prof. Angelo Marcos Santos Oliveira